

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		130/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,


### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Delegar competência ao Vice-Presidente de Serviços de Referência e Ambiente, ARY CARVALHO DE MIRANDA, para responder interinamente pela Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04.04.07.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04.04.07